



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

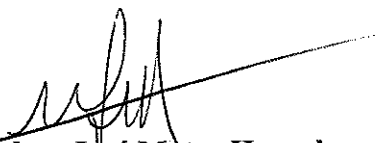
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0232/2015, de 05 de maio de 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Luiz Antônio de Meneses**, matrícula SIAPE n.º 396208, progressão do Nível 15 para o Nível 16, com vigência à partir de 05 de março de 2013, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2013.

  
**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício